



## **ORIENTAÇÃO SG/SISAP CENTRAL 006/2018.**

Belo Horizonte, 21 de Março de 2018.

**ASSUNTO: Orienta sobre a impossibilidade de uso do afastamento 43 (servidor preso crime comum, denunciado crime funcional aguardando decisão final - ART.79,§1º LEI 869/52) para servidor designado.**

Senhores (as) Diretores (as) de Pessoal,

Conforme Nota Jurídica SEE nº 64/2018 e Despacho AGE 0026/2018, referente à aplicação do art. 79 da Lei 869/1952 a servidores designados, que no SISAP se expressa pelo uso do código de afastamento 43, confirmou-se que tal dispositivo não encontra previsão legal para aplicação a servidores designados:

[...] o afastamento e indenização constante do art. 79, da Lei 869/52 não se aplicam aos contratados temporários, por ausência de previsão legal.

Nesse cenário, não sendo aplicável a garantia de afastamento em caso de prisão ao detentor de função pública designada, a falta mensal no serviço superior ao permitido pelo regulamento impõe a sua dispensa, independente do tipo de prisão ou infração cometida (p.20).

Nesse sentido, todo servidor designado que for preso cível ou criminalmente, ao se completarem os dias que excedam o limite permitido pela Resolução da SEE de Quadro de Pessoal em vigor, deverá ser dispensado por excesso de faltas.

A família pode solicitar auxílio-reclusão pelo INSS conforme regras do Regime Geral de Previdência Social.

Atenciosamente,

Andresa Eulálio

### **S I S A P Central**

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Educação  
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900  
Edifício Minas - 11º andar



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Analista Educacional

**S I S A P Central**

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Educação  
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900  
Edifício Minas - 11º andar

